



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

## **RESOLUÇÃO Nº 717/2017**

*Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí, com a exclusão do Horário de Liderança e o acréscimo de tempo no Tema Livre.*

### **PUBLICAÇÃO**

BOMJ nº 1136  
Data: 02 / 06 / 2017  
Página nº 11

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E SUA PRESIDENTE, VEREADORA LUCIMAR PONCIANO LUIZ, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica extinto o inciso III do art. 73, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí, denominado como "Horário de Lideranças" pela Resolução nº 642 de 29 de setembro de 2005.

**Art. 2º** Fica alterado o tempo concedido ao orador do horário da tribuna, denominado "Tema Livre", instituído pelo art. 73, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí, para 12 minutos.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, 25 de maio de 2017.

**LUCIMAR PONCIANO LUIZ**

**Presidente**

**AUTORES:** VEREADORES LUCIMAR PONCIANO, ABNER DE MADUREIRA, DRA. MÁRCIA SANTOS, SÔNIA PATAS DA AMIZADE, DR. RODRIGO SALOMON, PAULINHO DOS CONDUTORES, PAULINHO DO ESPORTE, ARILDO BATISTA, VALMIR DO PARQUE MEIA LUA E FERNANDO DA ÓTICA ORIGINAL.